



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

A reunião foi realizada no dia 25 de março de 2022, sexta-feira, às 10h00, por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência Secretaria Executiva - GSEC, órgão responsável por Secretariar o Comitê de Elegibilidade.

3 - COMPOSIÇÃO:

Roberval Vieira - Presidente
Fabio Leandro Tokars - Membro
João Biral Junior - Membro
Robson Augusto Pascoalini - Membro
Thais Cercal Dalmina Losso - Membro
Valquiria Aparecida de Carvalho - Membro
Daniela Hilário Fioramosca - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

O presidente do Comitê de Elegibilidade, fez a abertura da reunião, com análise dos temas em pauta:

1.1 e-Protocolo 18.769.343-8 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de eleição do Sr. Henrique Domakoski ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.2 e-Protocolo 18.766.406-3 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do Sr. Vilson Ribeiro de Andrade ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.3 e-Protocolo 18.772.786-3 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do Sr. Claudio Stabile ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

1.4 e-Protocolo 18.767.806-4 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do Sr. Rodrigo Sanchez Rios ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.5 e-Protocolo 18.767.075-6 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do Sr. Jacques Geovani Schinemann ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.6 e-Protocolo 18.769.372-1 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do Sr. Milton José Paizani ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.7 e-Protocolo 18.766.844-1 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, de recondução do Sr. Eduardo Francisco Sciarra ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.8 e-Protocolo 18.752.105-0 - Análise da indicação, pelos acionistas minoritários, de recondução da Sra. Joisa Campanher Dutra Saraiva ao cargo de Conselheira de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.9 e-Protocolo 18.749.521-0 - Análise da indicação, pelos acionistas preferencialistas, de eleição do Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

1.10 e-Protocolo 18.749.421-4 - Análise do resultado da eleição do Representante dos empregados no Conselho de Administração - Sr. Elton Evandro Marafigo, consoante ao art. 23 do Estatuto Social, para recondução ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

5 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

Os membros do Comitê de Elegibilidade, após a análise da documentação dos indicados exigidos pela Deliberação Normativa CCEE nº02/2017, os pareceres da Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* da Sanepar e Informações do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, ambos favoráveis à eleição do



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

indicado ao Conselho Fiscal da Sanepar e recondução dos indicados ao Conselho de Administração, concluindo que não incidem em quaisquer hipóteses de vedações gerais ou específicas do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, possuem formações acadêmicas e experiência profissional compatíveis com os cargos, não incidem nos impedimentos e cumprem os requisitos exigidos pela Lei 6.404/1976, e ainda, não se enquadram em qualquer situação estabelecida pela Lei Estadual nº 16.971/2011, por unanimidade de votos, decidiram da seguinte forma:

5.1 Indicação do **Sr. Henrique Domakoski**, ao cargo de Conselheiro de Fiscal Titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 72/22, constante do e-Protocolo 18.769.343-8, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 29/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO**.

5.2 Recondução do **Sr. Wilson Ribeiro de Andrade**, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 73/22, constante do e-Protocolo 18.766.406-3, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 28/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO**.

5.3 Recondução do **Sr. Claudio Stabile**, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 73/22, constante do e-Protocolo 18.772.786-3, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 28/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO**.

5.4 Recondução do **Sr. Rodrigo Sanchez Rios**, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 73/22, constante do e-Protocolo 18.767.806-4, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 28/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO**.

5.5 Recondução do **Sr. Jacques Geovani Schinemann**, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 73/22, constante do e-Protocolo 18.767.075-6, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 28/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO.**

5.6 Recondução do **Sr. Milton José Paizani**, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 73/22, constante do e-Protocolo 18.769.372-1, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 28/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO.**

5.7 Recondução do **Sr. Eduardo Francisco Sciarra**, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 73/22, constante do e-Protocolo 18.766.844-1, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 28/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO.**

5.8 Recondução da **Sra. Joisa Campanher Dutra Saraiva**, ao cargo de Conselheira de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando correspondência da Real Investor Gestão de Recursos de 14/03/2022, constante do e-Protocolo 18.752.105-0, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 26/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO.**

5.9 Indicação do **Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre**, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando correspondência da Real Investor Gestão de Recursos de 14/03/2022, constante do e-Protocolo 18.749.521-0, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 27/2022 de 23/03/2022 - **APROVADO.**

5.10 Recondução do empregado **Sr. Elton Evandro Marafigo**, eleito como representante do Empregados no Conselho de Administração da SANEPAR, consoante ao artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, considerando o Edital de Divulgação do resultado final da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Sanepar, constante do e-Protocolo



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE**

18.749.421-4, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 25/2022 de 23/03/2021 - **APROVADO**.

6 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Elegibilidade deu por encerrada a pauta.

Curitiba, 25 de março de 2022.

Roberval Vieira
Presidente do Comitê

Fabio Leandro Tokars
Membro do Comitê

João Biral Junior
Membro do Comitê

Robson Augusto Pascoalini
Membro do Comitê

Thais Cercal Dalmina Losso
Membro do Comitê

Valquiria Aparecida de
Carvalho
Membro do Comitê

Daniela Hilário Fioramosca
Secretária